



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**Programa de Bolsas Acadêmicas - PBA
Bolsas de Iniciação ao Trabalho**

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS

1. EDITAL

A Pró-Reitoria de Graduação da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pelotas torna público que realizará Processo Seletivo para o preenchimento de 7 (sete) vagas no Programa de Bolsas Acadêmicas – Bolsas de iniciação ao Trabalho (sendo uma para chamada imediata e 6 vagas para cadastro de reserva), de acordo com a Resolução 05/2014, conforme a identificação e distribuição constante no Campo 2.

2. IDENTIFICAÇÃO

Período de Atividades: julho a dezembro de 2014

Valor da Bolsa: R\$ 400,00

Carga Horária: 20 horas semanais, totalizando 80 horas mensais

Número de vagas: 7 vagas sendo 4 vagas para livre concorrência (uma vaga para chamada imediata e três vagas para cadastro de reserva) e 3 bolsas reservadas a estudante em vulnerabilidade social para cadastro de reserva)

OS REQUISITOS PARA CANDIDATURA, BEM COMO CRITÉRIOS DE SELEÇÃO ESTÃO PREVISTOS NO ANEXO 2 DESTES EDITAL. CONSIDERA-SE EM VULNERABILIDADE SOCIAL AQUELE ALUNO QUE ENCONTRA-SE EM ALGUM PROGRAMA DE BENEFÍCIOS DA PRAE, COMPROVADO MEDIANTE ATESTADO.

3. PERÍODO E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES

Os formulários de inscrição (Anexo 1) deverão ser enviados **EXCLUSIVAMENTE** para o email prg.secretaria@gmail.com, no período de 25/06/2014 à 27/06/2014, impreterivelmente até às 23:59h. Em caso de dúvidas quanto ao teor do edital ligar para (53) 39211167.

4. REQUISITOS GERAIS PARA INSCRIÇÃO

Para participar do Programa de Bolsas Acadêmicas, o acadêmico deverá:

- Estar regularmente matriculado e frequentando curso de Graduação na UFPel;
- Ter cursado, no mínimo, 1 (um) semestre do seu curso na UFPel; -

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Não ser aluno formando no semestre acadêmico de ingresso no Programa;

- Não ter outras modalidades de bolsa, exceto auxílios vinculados à PróReitoria de Assistência Estudantil – PRAE (moradia, alimentação e transporte); - Ter no mínimo três aprovações no semestre anterior ao ingresso na modalidade;
- Ter desempenho acadêmico compatível com a função que se propõe a exercer e com tarefas relacionadas às bolsas de graduação;
- Ter disponibilidade de vinte horas semanais para o exercício das tarefas pertinentes à concessão da bolsa.
- Observar os requisitos específicos constantes no anexo 2.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO


Tipo de prova: entrevista (trazer identidade e histórico extraído do sistema COBALTO UFPel na entrevista).

Data e horário da entrevista: 01/07/2014, terça-feira, às 08:30h.

Local: Núcleo de Acessibilidade e Inclusão da Pró-Reitoria de Graduação / Campus Porto / Rua Gomes Carneiro , nº 1, sala 106, térreo.

6. DATA E ASSINATURA

Pelotas, 25 de junho de 2014.


Prof. Alvaro Mofeira Hypolito
Pró-Reitor de Graduação

Anexo 1

Ficha de Incrição
Programa de Bolsas Acadêmicas

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome:

RG:

Curso/Turno:

Telefone:

Vulnerabilidade Social? () Sim () Não

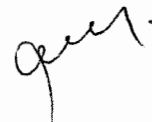
Bolsa ao qual quer concorrer: () Tutor () Trabalho

(observar requisitos e vagas no edital)

2. Motivos para a candidatura à bolsa

3. Possui experiência em outros setores da Ufpel? Cite-os.

Obs.: no dia da entrevista apresentar histórico, documento de identidade e em caso de bolsa reservada a acadêmicos em vulnerabilidade social atestado da PRAE.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Anexo 2

Critérios de seleção:

A seleção obedecerá critérios relacionados análise de currículo, desempenho acadêmico, e perfil do candidato em relação às atividades a serem desenvolvidas no setor.

Como critério para selecionar os candidatos segue a tabela abaixo com a pontuação conferida para cada item:

Critério Pontuação

1. Histórico Escolar Média de notas entre 10 e 9,0 = 05 pontos

Média de notas entre 8,9 e 8,0 = 04 pontos

Média de notas entre 7,9 e 7,0 = 03 pontos

Média de notas abaixo de 7,0 não pontua

2. Atendimento aos requisitos complementares

Atendeu todos os requisitos = 05 pontos

Atendeu parcialmente (mínimo 50%) = 02 pontos

Atendeu parcialmente (Abaixo de 50%) = 01 ponto

Não atendeu = não pontua Requisitos

Complementares:

Experiência em rotinas administrativas;

Habilidade para manuseio de Programas de Computadores;

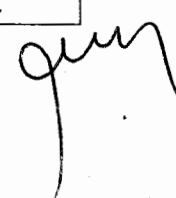
Desenvoltura para atendimento ao Público;

Disponibilidade de horário;

NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

7 vagas

	Vagas	Horário	Cursos	Semestre	Atividades
Bolsa de trabalho	3(VS) Cadastro de reserva	Manhã ou tarde	Qualquer curso	A partir do 3º	Atividades de secretaria e em projetos do Núcleo
Tutor	1 – Cadastro de reserva	20h semanais	Agronomia	A partir do 3º	Tutoria/Monitoria para aluno com necessidades especiais da Agronomia
Tutor	1 ingresso imediato	20h semanais	Arquitetura	A partir do 2º	Tutoria em pesquisa de mestrado. Auxílio na digitação de dissertação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Tutor	1 – Cadastro de reserva	20h semanais	Pedagogia ou Letras	A partir do 3º	Tutoria/Monitoria para aluno com necessidades especiais da pedagogia
Tutor	1 – Cadastro de reserva	20h semanais	História	A partir do 3º	Tutoria/Monitoria para aluna com necessidades especiais da História

***VS – Vaga destinada a vulnerabilidade social**

am